



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 698, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Institui Subcomissão Técnica na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal 12.232, de 29 de abril de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituída Subcomissão Técnica para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no julgamento das propostas técnicas do processo licitatório Concorrência nº 006/2013, que tem por objeto a contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de televisões, rádios, jornais, website, outdoor, backbus, painéis, cartilhas, televisão indoor, flyer, sonorização volante dentre outros, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, Processo nº 2013052722.

Art. 2º A Subcomissão de que trata este Decreto:

I – será composta por três membros, com igual número de suplentes, a seguir especificados:

Titular: Fernando Sztruk – 1º membro;
Suplente: Luciano Matos de Sousa;

Titular: Polyana Pegoraro Merencio da Silva – 2º membro;
Suplente: Vania Machado Lima;

Titular: Silvia Simone Sakita – 3º membro;
Suplente: Monica Rocha.

II – funcionará enquanto perdurar certame licitatório – Concorrência nº 006/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS
Prefeito de Palmas em exercício